



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PUBLICADO NA IMPrensa OFICIAL	
Em	5 / 11 / 21
Pág	68 Rubrica

EDITAL Nº 145/2021

Assunto: convocação da 41ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2021.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 41ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 9 (nove) de novembro de 2021, terça-feira, com início às 13h00, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Pauta:

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;
- 3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 66/2021, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que institui no município de Bragança Paulista o Programa PRAÇA.COM e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 67/2021, de autoria da vereadora Rita Leme, que altera a Lei nº 4.803, de 14 de julho de 2021. (a referida lei instituiu o Selo de Responsabilidade Social Parceiros das Mulheres);

PROJETO DE LEI Nº 68/2021, de autoria do vereador Juninho Boi, que institui a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2021, de autoria dos vereadores Quique Brown e José Gabriel Cintra Gonçalves, que altera a Lei Complementar nº 854, de 07 de fevereiro de 2018 e dá outras providências;

X
7
06



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

4 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

MOÇÃO Nº 128/2021, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do poder Executivo, estudos visando à instalação de Biblioteca Pública na zona norte do Município;

5 Para recebimento, análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências;

6 Registro de correspondências recebidas;

7 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 3 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO MARCOLINO
Presidente

Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa

Erika Regina Leonetti
Especialista em Assessoria